



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

011

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1990

PRESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

OLÍVIO TURATTO

e

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

e

LUÍZ KUNITA

No dia e no horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, André-lino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 - (dezessete) - dos Senhores Vereadores. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, incontinenti, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Of. nº 190/90, encaminhando cópias das Leis Municipais de número 2.508/90 ao de número 2.511/90. - - - - -

Of. nº 185/90, em atenção ao Requerimento nº 026/90. --

Of. nº 187/90, em atenção ao Requerimento nº 027/90. --

Of. nº 188/90, em atenção ao Requerimento nº 028/90. --

Of. nº 186/90, em atenção ao Requerimento nº 029/90. --

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Senhor... Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento... aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Convite da UVEPAR-União dos Vereadores do Estado do Paraná- para o I Congresso Sul-Brasileiro de Vereadores, a realizar-se de 28 a 31 de março de 1990, em Caiobá - Matinhos, Paraná. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 097/90, que solicita apoio do Congresso Nacional no sentido da aprovação das Medidas Provisórias preconizadas pelo Governo Federal. - - - - -

Circular do Deputado Osvaldo Sbeghen, informando que... apresentara uma Indicação ao Exmo. Sr. Governador do Estado, no sentido que sejam tomadas providências necessárias visando a reforma e ampliação das escolas estaduais de Garça. - - - - -

Ofício da Sra. Conceição Aparecida Policinani de Luccas, solicitando à Presidência da Câmara Municipal de Garça a inserção na Ata voto de agradecimentos dos moradores das ruas D. Pedro II, das Flores e Eumene ao Vereador Afrânio Carlos Napolitano, pela sua incessante atuação junto ao Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, visando sanar o problema da falta d'água naquelas ruas. - - - - -



Circular da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, comunicando a constituição de um Grupo de Trabalho encarregado de... apresentar propostas para a elaboração dos Planos Diretores Municipais, em Agricultura e Abastecimento. - - - - -

Telegrama do Governo do Estado, comunicando a assinatura de convênio para levar eletricidade a produtores rurais a dezesseis Municípios deste Estado. - - - - -

Ofício do Dr. Romeu Antonio Antunes de Abreu - DD. Delegado de Polícia do Município de Garça -, em atenção ao Requerimento nº 038/90. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 045/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando à diretoria regional do DER, de... Assis, providências no sentido de se sinalizar melhor o trecho em... obras no trevo de acesso à Rodovia SP-294 - Comandante João Ribeiro de Barros. - - - - -

Requerimento nº 046/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, inserindo em Ata voto de protesto pela forma de agir da Polícia Federal, que, a pretexto de dar cobertura à fiscalização da Receita Federal, realizada na sexta-feira última, na sede da empresa "Folha da Manhã", que procedeu de forma grosseira e inquisitorial, procurando intimidar e ferindo a liberdade de imprensa, um dos valores maiores do Estado de Direito. - - - - -

Requerimento nº 047/90, de autoria do Vereador André... Luis Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Lopes Carvalho. - - - - -

Requerimento nº 048/90, de autoria do Vereador André... Luis Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Cívilio Piva. - - - - -

Requerimento nº 049/90, de autoria do Vereador André... Luis Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Lázaro Galvão de Oliveira. - - - - -

Indicação nº 030/90, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se entre em contato com o DER, visando o aproveitamento das máquinas que estão trabalhando na remodelação do segundo acesso à Rodovia SP-294 - Comandante João Ribeiro de Barros -, em direção à Marília, para fazer a ligação da terceira pista até o início do trevo. - - - - -

Indicação nº 031/90, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo no sentido de que se construa uma ponte no Bairro Curc Branco, entre a Igreja e o início da serra, para facilitar a locomoção de veículos. - - - - -

Indicação nº 032/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, sugerindo no sentido de que se proceda a realização de uma operação "tapa-buraco" na Rua Presidente Dutra, principalmente no cruzamento com a Rua Maria Izabel. - - - - -

Indicação nº 033/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, sugerindo no sentido de que se proceda o calçamento ou...



cu pavimentação asfáltica em algumas ruas da Vila Rebelo, que, incompreensivelmente, ainda não contam com esse melhoramento. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

1. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 045/90 ao de número 049/90 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária; - - - - -

2. O Sr. Presidente informou à que cópias das Indicações de número 030/90 ao de número 033/90 serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Nada mais havendo no Expediente Apresentado pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos... trabalhos, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXEDIENTE, concedeu a palavra aos Senhores Edis no GRANDE EXEDIENTE. - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ao analisar o Anteprojeto da Lei Orgânica do nosso Município, deparamos com alguns erros. Então, gostaríamos de alertá-los para esse fato, para que, no Projeto final, a gente não venha incorrer nesse mesmo erro. No artigo 7º, existem dois incisos que têm textos idênticos com incisos diferentes. Os incisos IX e X são idênticos e seguidos. O artigo 31, em seu parágrafo 2º, se refere aos parágrafos 1º e 2º do artigo 16. E, consultando o artigo 16, a gente vê que ele só tem um parágrafo, o único. No artigo 32, nós temos, primeiro, o parágrafo único e, depois, o parágrafo 2º. E, no seu artigo 57, há uma referência ao artigo 70, parágrafo. E a gente vai a esse artigo 70 e notamos que não existe nenhuma relação entre esses dois dispositivos. Então, nós pretendemos, na Comissão, que é de nossa competência, juntamente com os Vereadores Diogo Sebastião de Oliveira e Olívio Turatto, separar a Educação, a Saúde em capítulos distintos e separados, como em princípio, tínhamos feito. E, em assim sendo, achamos que a Lei Orgânica do Município tornar-se-á mais fácil para a sua consulta". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quero, em primeiro lugar, registrar a minha satisfação pelo esforço da direção da Rádio Centro - Oeste Paulista, que, a partir de hoje, volta a transmitir as Sessões Camarárias. Queremos, a seguir, abordar o Requerimento que fizemos hoje ao DER sobre as obras que estão sendo realizadas no 2º acesso à Rodovia SP-294 - saída para Marília. Há mais de 15 dias, as máquinas da firma empreiteira, que venceu a concorrência, se portou naquele local, fez as escavações, impediu o acesso, para que se possa fazer o contorno, e, antes que tivesse chovido, os serviços foram paralisados, durante mais de uma semana, sem nenhuma sinalização, colocando em risco a vida de quantos se vêem obrigados a passar por aquele local". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "O mesmo problema está ocorrendo no trevo que dá acesso à Bauru". - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: - Obrigado, pelo aparte. Então, a nossa reclamação, pelo reforço dado pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, é, realmente, procedente. E outro Requerimento, que nós apresentamos, tem, para nós, uma grande significação, porque, se na Sessão passada, fizemos.....-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

014 *Ar*

inserir na Ata, com a aprovação unânime deste Plenário, um voto de louvor, de cumprimentos à posse do Presidente Fernando Affonso Col -
lor de Mello. E, nesta noite, nós estamos lamentando a atitude da Po -
lícia Federal, que, a pretexto de dar uma cobertura à fiscalização -
da Receita Federal, invadiu o prédio da redação da "Folha da Manhã".
O brasileiro, realmente, está sedento de autoridade. E Presidente da
República e autoridades governamentais devem exercê-la em toda a Ple -
nitude, mas o povo brasileiro está também **cansado** de arbítrio. Duran -
te vinte longos anos, de 64 a 84, vivemos sob quase uma ditadura e -
não é possível que o Estado de Direito conquistado, com tantas difi -
culdades, se veja, hoje ameaçado, talvez, por funcionários interessa -
dos em conturbar o cenário nacional. Quero acreditar, sem o assenti -
mento de S. Exa., o Presidente da República, mas é preciso que ele -
sinta que essas atitudes só servem para colocar contra ele aqueles -
mesmos congressistas, que, na Sessão passada, nós concitamos a apro -
var as medidas econômicas, que devem redundar em benefício do povo -
brasileiro e da sociedade, de modo geral. Mas existem certas medidas
que já estão se prestando a esses abusos, pois não é possível legis -
lar através de Medidas Provisórias a matéria de natureza penal. O...
crime só existe desde que a lei lhe seja anterior. E uma Medida Pro -
visória não pode estabelecer uma conduta criminosa. Meus cumprimen -
tos, então, ao Procurador-Geral da República, que arguiu a inconsti -
tucionalidade dessas Medidas Provisórias. O Sr. Prefeito esta mandan -
do, nesta noite, uma resposta a um Requerimento que formulamos a res -
peito do assoreamento do Ribeirão Barreiro. E, mais uma vez, S. Exa.
volta a praticar o que já é peculiar na sua forma de agir: atribuir -
à administração, não a última, mas à administração, que era comanda -
da por seus adversários políticos, por um fato que o único e exclusi -
vo responsável é o ex-Prefeito, que, a pretexto de construir uma...
praia artificial, iniciou a construção de uma barragem e que, hoje,
está comprometendo a nascente, que serve de captação para a água de
Garça. Ora, Sr. José Panza Neto, a sua resposta é por demais fraca,
é por demais pueril afirmar que o loteamento "Paineiras" foi feito -
sem respeito às condições técnicas, constitui, se não uma mentira mui -
to grande, uma forma de esconder uma realidade, que o povo de Garça
não pode admitir. E eu, como Vereador, não o perdoo a essa falta com
a verdade". - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "O nobre
Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza há de aceitar que aquele lotea -
mento foi entregue sem as mínimas condições, as condições exigidas -
por lei. E, naquela oportunidade, a administração foi falha, por não
exigir do loteador as condições necessárias para que possa ser feito
um loteamento". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: -
"Nobre Vereador, aparteante, quais são essas condições legais, que -
não foram cumpridas?" - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira: "Primeiro ponto: a -
iluminação pública, que não havia. A rede de esgoto, a pavimentação -
asfáltica e demais melhoramentos e demais melhoramentos que faltavam
e que o nobre Vereador tem conhecimento". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: -
"Eu sinto dizer ao nobre colega, Vereador George Antonio Nogueira, -



que está completamente enganado sobre a lei do loteamento que existe em Garça. Primeiro, a rede de energia elétrica, lá estava. É isso que a lei municipal, em vigor, exige. Guias e sarjetas, lá estavam. Na questão da rede de esgoto, a lei só exige onde for possível. Isso... quer dizer: onde o SAAE tiver o bombeamento. E se vai atribuir ao Prefeito a falha da lei?. E isso não é possível, caro colega". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Apenas para ilustrar a colocação de V. Exa., com relação a rede de esgoto, referida pelo nobre Vereador George Antonio Nogueira, esclareço a todos: que uma parte do Salgueiro ainda estava sem esse melhoramento e que somente agora foi servido da mesma". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "... Perfeitamente, nobre aparteante. Agora, só para concluir: o Sr. Prefeito precisa perder a mania de não assumir os erros da administração a que ele sucedeu. Não é possível querer vestir de Santo uma administração demagógica e que só trouxe para Garça os danos que aí estão. Não se tem máquina. Não se tem veículo". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "So para completar: não a que ele sucedeu, mas a que ele fez parte, também!"

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "... Perfeitamente. Muito obrigado, pelo aparte. Ele era Diretor-Geral da Administração e depois seu Diretor Financeiro. Então, ele não pode se furtar de ficar responsável pelos danos que aí estão e que a cidade vem sentindo os seus efeitos e que a população de Garça cobra dele a conservação, limpeza, que tanto o nosso nobre colega George Antonio Nogueira tem cobrado desta Tribuna". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em... síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para falar também a respeito da administração municipal, que, como continuação de uma outra administração, está falha. E, nessa falha, quem sofre é o povo de nossa cidade, porque quantas e quantas vezes ocupamos esta tribuna, juntamente com então Vereador Paulo Henrique Koury, e lutávamos para a reconstrução do matadouro municipal. Na realidade, com o fechamento do "Frigus", a nossa carne é vendida mais cara que qualquer outro município. E comemos carne sem a devida fiscalização federal. A situação veio se arrastando e naquele momento político, naquela ânsia de eleger o seu sucessor, o Sr. Júlio Marcondes, ex-Prefeito de Garça, conseguiu uma verba, em novembro de 1988, junto ao Governo Federal, para a reforma do matadouro municipal. E até pediu a esta Câmara Municipal verba de NCZ\$ 40.000,00, naquela época. E esse dinheiro ficou parado nos cofres públicos. Não tivemos a reforma do matadouro. Tudo ficou conforme. E o Prefeito atual abre um crédito na peça orçamentária, de NCZ\$ 500.000,00, para construção de um matadouro. E até a presente data nada foi feito e nada foi conversado a respeito disso".

O Vereador Gilberto Garcia, aparteando: "Me parece que o Sr. Prefeito já tem um Projeto relacionado ao matadouro, orçado, mais ou menos, em torno de CZ\$ 1.500.000,00, e que S. Exa. viria à Câmara para conversar com os Vereadores sobre esse assunto. E, caso os Vereadores achassem viável o referido Projeto, que ele iria construir o matadouro". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Nobre aparteante, esse "papo" de Projeto pronto, eu ouço desde 1988. Mas, até hoje, -



nada se fez". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Com relação a esse assunto, nós tivemos uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal, conforme o nobre Vereador Gilberto Garcia afirmou. E eu, na oportunidade, disse ao Sr. Prefeito que tudo isso carece de um estudo de viabilidade, uma vez que se trata de um investimento de alta monta". - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Obrigado, pelo aparte, nobre Vereador José Alcides Faneco". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Uma das idéias do Sr. Prefeito Municipal é construir esse matadouro e entregar à iniciativa privada a sua manutenção e administração. E eu discordo, de mim para mim, disso, porque ou o Município tem competência, para tanto, ou não se constroa, porque acaba privilegiando um determinado grupo econômico da cidade". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Concordo com V. Exa., nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. Acho, contudo, que a... existência de um matadouro municipal, modesto que seja, seria um ótimo negócio para o nosso Município. Por derradeiro, acho que o problema atinente à Lei Orgânica do Município, levantado pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, poderá ser solucionado, visto que as Comissões Competentes são de alto nível. Mas, se houve erro nesse Projeto da LOM, isso se deve a esse trabalho volumoso e ao pouco número de funcionários de funcionários na Secretaria desta Casa e também porque V. Exa., Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, demorou para entregar o trabalho exclusivo da sua Comissão". - - - - -

Aparte não concedido ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. Face ao exposto, o Vereador Luiz Kunita, a seguir, dirigiu a palavra somente à Presidência. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Mas, para finalizar, acredito eu que, com o esforço de todos os Vereadores, esta nossa Lei Orgânica sairá dentro do prazo estabelecido". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Aproveitando a menção feita à... praia artificial, obra essa iniciada na administração passada, quero informar aos nobres colegas e à população, de modo geral, que, para se manter aquele buraco aberto, foram destinados, nesta administração, CZ\$ 500.000,00. Então, entendo que aquilo fora transformado em um sumidouro, verdadeiro sorvedouro do dinheiro público. E outra coisa que gostaria de trazer ao conhecimento de V. Exas. diz respeito à preocupação que está havendo no seio da população que habita a antiga "Faixa da Fepasa". E essa preocupação, com relação à moradia deles, já vem de três anos atrás, desde a administração do Sr. Júlio Marcendes de Moura". - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "As casas que, futuramente, serão construídas pelo sistema "SEHAC" serão repassadas para os moradores dessa "Faixa da Fepasa". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, prosseguindo: "Exatamente. É essa a preocupação daqueles moradores: a moradia; pois, até a presente data, só promessas". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Essas pessoas não serão atendidas com essas 150 casas do Jardim Paineiras?". - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, prosseguindo:....-



"Segundo fiquei sabendo, foi apenas um aceno". - - - - -

O Vereador George Antonio, aparteando: "Particularmente, entendo, por informações, extra-oficiais, que o problema envolve a renda familiar daquele pessoal". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, prosseguindo: "Exatamente, nobre Vereador. Só que, conforme informações providas do Executivo, aquelas casas seriam destinadas aos favelados". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "Esse pessoal foi iludido. É coisa que não se pode fazer. Todo mundo sabe que aquele povo não tem condições para arcar com essas despesas. Então, por que é que andam passando por lá coletando dados, alentando aquela gente de que poderia ser contemplado com uma casa". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, prosseguindo: "Exatamente, nobre Vereador. Só que a solução desse problema nunca vem".

O Vereador Gilberto Garcia, aparteando: "Apenas para esclarecer o problema do "SEHAC" e do "CDH". As verbas, para a construção das casas pelo sistema "SEHAC", vem da esfera federal - a Fundo-Perdido -. Portanto, essa verba é pouco mais demorada para se chegar aos cofres municipais. E, pelo sistema "CDH", a verba pertinente vem do Governo Estadual. Mas me parece que as casas do "SEHAC" são administradas por um Conselho Comunitário. E, se não me engano, já foi aberta uma concorrência pública para a construção dessas casas". - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, prosseguindo: "Exatamente, nobre aparteante. Só que essa concorrência deveria ter sido aberta na época em que foi destinada a verba, aqui, pela Câmara Municipal". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Realmente, o programa "SEHAC" está atrasado. E V. Exa. tem plena razão a respeito disso. E temos pelo êxito desse programa, visto que temos um novo Governo Federal, que, por certo, imprimirá uma política habitacional própria. E tal programa dizia que essas casas seriam construídas pelo sistema de mutirão". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, prosseguindo: "Concordo com as afirmações de V. Exa., nobre aparteante. Contudo, há... que se lembrar que o próprio Executivo não concorda com isso, pois, segundo S. Exa. essas casas deverão ser construídas pelos pedreiros da Prefeitura. E, aproveito o ensejo, a imprensa, de modo geral, para comparecer lá, na referida favela, no domingo, às 4 horas da tarde, para uma reunião, quando será discutido assunto relacionado a essas casas". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni...



Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio-Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz-Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá - Funchal Barros, Valdemar Ziniani e Yoshikaso Kakudate, totalizando - 17 (dezesete) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, para a sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão-Ordinária. - - - - -

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 06/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre abertura de crédito especial no valor de CZ\$ 2.780.000,00, para pagamento de honorários contratados entre o Município e a empresa Savanna - Consultoria e Projetos S/C Ltda. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente, disse: "A Mesa informa - que a Comissão de Finanças deu Parecer contrário ao Projeto, quanto - ao mérito". - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela or - den, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu - a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento - verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a ma - nifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 06/90 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disseram, em síntese, o seguinte: "Na qualidade de relator da Comissão de Finanças deste Projeto de Lei, de número 06/90, nós queremos res - gistrar aqui a íntegra do nosso Parecer, embora os nobres Vereadores tenham cópia do mesmo, para explicar melhor à população, já que, ... nesta noite, nós temos a grata satisfação de podermos fazer ouvir ... através da Rádio Centro-Oeste. Este Projeto, de nº 06/90, se refere - ao possível trabalho que teria sido prestado por uma firma de consul - toria de São Paulo, a Savanna-Consultoria e Projetos S/C Ltda., e foi contratada, segundo consta do Projeto, a 27 de setembro de 1989, na intenção de se proceder a uma consultoria que viesse aumentar o coefi - ciente de participação no Fundo de Participação dos Municípios, que, até então, era de 1.8. O nosso Parecer está assim redigido:.....".

E, assim, o Vereador Antonio Alexandre Marques deu conhe - cimento à população, através da Rádio Centro-Oeste, a íntegra do seu Parecer, relativo ao Projeto de Lei nº 06/90, de iniciativa do Sr. - Prefeito Municipal de Garça, que dispunha sobre abertura de crédito - especial no valor de CZ\$ 2.780.000,00, para pagamento de honorários - contratados entre o Município e a empresa Savanna-Consultoria e Pro - jetos S/C Ltda. Outrossim, por oportuno, registre-se, ainda, os fa - tos seguintes: o orador, no transcorrer da leitura do referido Pare - cer, teceu comentários pertinentes, objetivando esclarecer melhor o sentido do mesmo (do Parecer); e concedeu os apartes seguintes:....

1. Ao Vereador Antonio Rodolfo Devito: "O "produto" do... trabalho da Savanna só chegou às mãos do Sr. Prefeito em março?". - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "É o que nós dedu - zimos, nobre apartecante, mesmo porque a data desse tal "produto" cons - ta 15 de março". - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

019

O Vereador Antonio Rodolfo Devito: "Agora, então, vai a minha observação ao comentário de V. Exa., nobre Vereador Antonio... Alexandre Marques. Se esse Projeto foi enviado pelo Sr. Prefeito Municipal em janeiro e, posteriormente, em fevereiro, significa que... S. Exa., o Sr. Prefeito, estava disposto a pagar sem sequer conhecer o "produto" da empresa". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Exatamente. Só para aproveitar a ocasião V. Exa., Vereador Antonio Rodolfo Devito,... há que se lembrar que, quando esse Projeto veio aqui, pela primeira vez, em janeiro e foi derrotado, nem o contrato foi juntado ao... mesmo (ao Projeto)". - - - - -

2. Ao Vereador José Alcides Faneco: "O nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito colocou aqui que o "produto" do trabalho da Savanna foi entregue ao Sr. Prefeito em março. Então, quero deixar bem claro que o "produto" do trabalho não foi entregue a ninguém. A Prefeitura não tem o "produto" desse trabalho, pelo o que foi dito aqui pelo Diretor-Técnico da Savanna". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Bem lembrado. Muito bem lembrado, nobre Vereador José Alcides Faneco". - - - - -

Por fim, disse mais o orador, Vereador Antonio Alexandre Marques: "Então, com tantas contradições, com tanta falta de provas, em relação a esse trabalho, nós queríamos pedir aos nobres Vereadores, já que se está tentando colocar o nosso Brasil numa nova era, - de mais justiça, de melhor emprego dos dinheiros públicos, no sentido de que nós, da Câmara Municipal de Garça, déssenos um exemplo cabal de que nós estamos engajados nessa luta, rejeitando este Projeto de Lei, porque, na realidade, nós não temos nenhum elemento, nenhum documento que o serviço foi realizado. Pelo contrário, nós temos inúmeros, sérios e comprometedores indícios que o trabalho não foi feito. Diante disso, eu peço aos nobres pares que rejeitem este Projeto de Lei, por sua ilegalidade, inconstitucionalidade e até, porque não dizer, por sua indecência". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Volto à tribuna, apesar de já ter colocado a minha posição a respeito da ilegalidade deste Projeto de Lei, da sua evidente inconstitucionalidade e, como destacado pelo nobre Vereador que me antecedeu, pela sua incoralidade completa, pois, aqui, se aprovado esse crédito, nesta noite, que o Sr. Prefeito nós está solicitando, fatalmente, S. Exa. enfrentará uma ação popular, - para tornar sem efeito e suspender a execução desse crédito especial. Não temos os nobres colegas isto como uma ameaça velada, porque ela é feita de forma direta, não aos senhores, mas ao Chefe do Executivo, que está fazendo toda essa pressão para que este Projeto seja aprovado nesta Casa. Para um esclarecimento daqueles que, pela primeira... vez, através da Centro-Oeste, tomam conhecimento do Projeto, que tramita na Casa, eu vou mencionar alguns fatos que nos levaram a rejeitar o Projeto, em questão, já em janeiro, pois o mesmo chegou a esta Casa sem nenhum esclarecimento, sem nenhum documento que justificasse a sua remessa ao Legislativo. Isso ocorreu exatamente em 15 de janeiro. Foi a data que o Sr. Prefeito Municipal assinou o Projeto e o expediente da Câmara foi recebido em 17 de janeiro. E, naquela oportunidade, o Legislativo não se furtou de rejeitar o Projeto, en....-



Câmara Municipal de Garça 020

Estado de São Paulo

Ac

referência, inclusive com votos de Vereadores da oposição, que reconheceram que não tínhamos condições de apreciar nada, pois, no prazo de 24 horas, nós não sabíamos nada do que estava acontecendo e não poderíamos autorizar a abertura de um crédito, que hoje sabemos que é de aproximadamente de CZ\$ 3.000.000,00. A situação não mudou em nada. O Projeto retornou instruído por um contrato, que é ilegal, pelos fatos seguintes: primeiro, o contrato não prevê recurso para atender a despesa; um outro fato que nós conseguimos perceber posteriormente, com a vinda à Casa do representante da firma Savanna, que aqui compareceu por sugestão do nobre Vereador Gilberto Garcia, é que era primeira vez que a firma dele realizava um trabalho dessa natureza. Onde, então, a "notória especialização", que dispensa a licitação? Além da falta dessa licitação, o nobre Vereador Antonio Alexandre Marque, no seu Parecer, na Comissão de Finanças, levantou, com muita propriedade, uma outra ilegalidade insanável. É a ofensa ao artigo 167, IV, da Constituição Federal, que proíbe a vinculação de receita decorrente de impostos, com exceção à verba destinada à manutenção do ensino. Tem mais. o nobre Vereador da Comissão de Finanças já arguiu e eu insisto novamente, que a contrada, a firma Savana, descumpriu a cláusula 5ª do contrato, que previa o prazo de 29.09.89, para a entrega do trabalho ao IBGE. O documento, que nós só recebemos por interferência do nobre Vereador Gilberto Garcia, comprova claramente que o protocolo do IBGE recebeu o recurso em outubro de 1989. E, esse fato, patenteia o descumprimento da referida cláusula contratual".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Apenas para lembrar que, mesmo esse documento que o nobre Vereador Gilberto Garcia tem, não é praticamente, um "produto", porque é uma compilação de informações que a Prefeitura passou à empresa. A empresa colocou uma carta de apresentação, se é que o fez, no original. E isso aí é uma cópia datada de 15 de março. Não pode ser original". - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "... Perfeitamente. O nobre aparteante tem plena razão. Finalmente, quanto ao mérito da questão, que envolveria a realização ou não desse... trabalho, nós temos o documento do IBGE, que chegou às nossas mãos, talvez, pelo dedo de alguém mais poderoso e que, além do ofício, aqui mencionado e que consta do Parecer da Comissão de Finanças, que prova cabal e definitivamente que esse recurso da Savanna não influenciou coisa alguma na modificação do índice da Participação do Município de Garça. Então, os senhores têm, hoje, condições de votar, e, se aprovado o Projeto do Sr. Prefeito Municipal, V. Exas. estarão sendo co-autores com o ato ilegal, ilegítimo e lesivo ao Município, e, sobretudo, imoral e que, amanhã, juntamente com S. Exa., o Sr. Prefeito Municipal, terão que responder pelo ato praticado nesta noite". - - -

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Tudo o que os colegas, que me antecederam nesta tribuna, disseram, já serviriam para dizer um "não" a tudo isso. Já estive aqui, por várias vezes, tratando desse assunto. Por isso, pretendo ser breve, desta feita. Quando esse Projeto adentrou à Casa, me preocupou. E eu, na oportunidade que fui à Brasília, estive no Tribunal de Contas da União, com a finalidade de colher dados, informações a respeito desse assunto. E fui com intuito precípuo em saber se esse tipo de procedimento do Sr. Prefeito, em buscar uma....-



Handwritten signature or mark.

empresa de consultoria, seria a forma correta de se agir numa situação dessa. E fui informado do seguinte: não; isso é automático; o... IBGE não sofre nenhum tipo de pressão ou de algum trabalho que venha ser feito pelo Município, que possa influenciá-lo. E, na ocasião, me informaram que as Prefeituras poderiam recorrer a nós (do IBGE), no caso de não concordarem com os dados aqui, por nós, definidos. E me disseram mais que as informações que eles utilizaram foram dados fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral. Então, vejam bem, eles, já em 1988, a Lei Complementar nº 59 determinava o IBGE a estudar e montar os dados que possibilitariam a fixação do coeficiente de do... Fundo de Participação dos Municípios. E, já para o exercício de 1989, 246 Municípios foram beneficiados com a alteração desse coeficiente do Fundo. Então, eles se valeram, em 1988, para fazer os cálculos, para 1989, desse procedimento. Então, vejam bem, quando dissemos que, em 1989, para 1990, foram considerados eleitores, que votaram em... 1989, já, em 1988, isso aconteceu. Esse estudo foi realizado de... 1988 para 1989, e, agora, de 1989, para 1990, obedecendo os mesmos critérios. Agora, gostaria de dizer a V. Exas que esse recurso do Fundo de Participação, que corresponde ao percentual - 22% - do IR e do IPI, é um bolo. É um bolo que é dividido entre os Municípios. E, em assim sendo assim, em função de Garça receber um centavo a mais, algum outro Município vai receber um centavo a menos. Então, é uma situação que envolve muito dinheiro. E como é que um organismo como o IBGE pode tomar uma decisão baseada numa empresa, que se sabe não ter a "notória especialização, no caso?" - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "O representante da empresa, que aqui esteve, quando perguntado se mais cidades teriam feito esse tipo de trabalho, respondeu que foram quatorze os Municípios, para os quais foram executados esse tipo de serviço. Só que ele não conseguiu citar nenhum nome dessas cidades ou municípios". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Exatamente, nobre aparteante. Então, para concluir, entendo que o IBGE jamais iria tomar uma decisão em cima de um trabalho desse, sem que ele viesse a checar esses dados. E eu não acredito numa irresponsabilidade desse tamanho. Eu não posso acreditar nisso, que um organismo oficial possa fazer isso. E, neste ano de 1990, 833 Municípios foram beneficiados com isso. Então, é muito dinheiro envolvendo a questão. É muita responsabilidade, para ser conduzido dessa forma". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Gostaria que, com o não pagamento à Savanna, não terá nada a perder. Só tem a lucrar; e que o coeficiente do FTP continuará sendo 2.0". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "É isso, logicamente. E com toda documentação apresentada, hoje, pelos companheiros que me antecederam nesta tribuna, o Sr. Prefeito terá força jurídica para se defender e não pagar isso, a verba destinada à empresa Savanna. E, além do mais, o IBGE justifica a utilização desses dados dessa forma: "qualquer método, que venha a utilizar, deve permitir a igualdade de tratamento para todos os Municípios". E que fez o Sr. Prefeito Municipal, em tudo isso? Ele, simplesmente, começou fazer um... trabalho de base para convencer os Vereadores a votarem favoravelmente nesse Projeto. Acho isso um absurdo. Aqui, realmente, um Vereador-



vale um voto. Agora, eu quero acreditar que tudo mundo está aqui trabalhando sério. E eu não aceito isso. Isso, para mim, é coação. Toda forma de pressão é coação. E eu não posso aceitar uma coisa dessa. E não posso entender, gente, só uma coisa: o porquê dessa ânsia de se aprovar uma coisa dessa, que é prejudicial ao Município; foram colocados aqui todo tipo de provas, que demonstram que essa despesa, que estamos querendo pagar, não veio beneficiar, em nada, o Município. E eu não estou entendendo essa ânsia de se pagar isso". - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, apateando: "Isso aí, talvez, venha até favorecer esse raciocínio, porque o Sr. Prefeito sempre sonegou à Casa os documentos. No primeiro Projeto, nem o contrato nos mandou. E nós ficamos sabendo, extra-oficialmente, que não existiu esse contrato. Esse contrato foi feito ao depois. Então, essa sonegação de documentos é uma prova de que, realmente, o serviço não foi feito, também". - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Para terminar, eu queria apenas colocar o seguinte: nós somos em 17 Vereadores, e, eu acredito em todos, aqui dentro, até que, um dia, me provem o contrário". - - - -

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu, como membro da Comissão de Finanças, venho avalizar as palavras do nobre Vereador Antonio Alexandre Marques a respeito desse Projeto, em que o Parecer dessa Comissão é contrário ao mesmo. Contudo, queria apenas fazer alguns comentários rápidos a respeito desse assunto. Para tanto, eu me preendo a um Requerimento feito pelo companheiro Afrânio Carlos Napolitano ao Sr. Prefeito Municipal. Ea resposta correspondente diz o seguinte: - "Atendendo à solicitação do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, estamos anexando ao presente cópias dos documentos encaminhados à Savanna". E, na mesma folha, a observação: atestados relativos a serviços prestados pela empresa Savanna". São os mesmos documentos. Isso quer dizer que a coisa parece que é brincadeira mesmo. E a gente não coloca em dúvida esses documentos, esses atestados. Contudo, dentre esses documentos, tem um que presta informações acerca do número de estabelecimentos rurais, que é assinado pelo Chefe de Divisão Tributária, Antonio Sérgio Encarnação. Só para ilustrar: o Município, em... 1981, segundo o atestado, tinha 820 propriedades rurais; em 82,.... 820; em 83, 84...., 88, 820 propriedades rurais. E eu tenho dados, que demonstram 590 propriedades rurais. Para mim, se colocassem, nesse atestado, 1.200 o número dessas propriedades, não mudaria coisíssima nenhuma. Em 9 anos, não se desmembrou nenhuma propriedade e nem se incorporou nenhuma propriedade. Pergunto, então: tem importância um documento desse naipe? Acho que não, porque não espelha a realidade. E eu só quero dizer que esse amontoado de papel não influenciou coisíssima nenhuma na decisão nessa mudança do coeficiente do Fundo de Participação do Município de Garça. Essa mudança do coeficiente é garantida pela Constituição Federal. E eu teria vergonha, dentro da Prefeitura ou mesmo dentro dessa Savanna, de apresentar um chamado "Projeto", com essa qualidade, para se pleitear uma transferência de índice da Participação do Município. E nós, aqui, ficamos perdendo tempo, por causa de uma coisa dessa. E, se a Prefeitura, com seus funcionários, não tem capacidade de pleitear um aumento de Participação,....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

023

nesse Fundo, que é de direito constitucional, eu só posso dizer que tem muita gente incompetente lá, dizendo que está trabalhando em benefício da população. E essa verba, com certeza, não deve ser séria, porque para prestar um serviço desse daqui e pleitear 20% da diferença, eu fico, de certa forma assustado. E, desviando um pouco do assunto, achei que no Plano Econômico lançado pelo Governo Collor tinha uma falha, que é a liberação total das verbas públicas. E tive a iniciativa de mandar um telex ao Ministério competente, alertando-o para esse detalhe. E por quê? Porque nós sabemos que aí pode estar, inclusive, a falha, que poderá legar a água abaixo um Projeto Econômico de tal envergadura. E esse Projeto, da Savanna, é um exemplo característico do que se pode fazer com a verba pública. É um descalabro total". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Hoje, quero crer que a população está nos ouvindo, através de Centro-Oeste, e deve estar se inteirando, após brilhantes pronunciamentos feitos, do extraordinário Parecer da Comissão de Finanças, que demonstra o quanto o Projeto, ora em discussão, é complicado, o quanto ele é mentiroso, o quanto que ele é duvidoso. De repente, alguma coisa, que é de direito de todos os Municípios, tem que ser intermediado por uma firma particular. Não existe isso. Os índices de Participação são alterados pelo Tribunal de Contas da União, anualmente, baseados em dados oficiais e não com base em documentos fornecidos pela Prefeitura ou por outras entidades, por mais idôneos que sejam esses órgãos. Portanto, não existe nenhuma participação dessa firma, a Savanna, no caso. E eu não sei se o Prefeito... foi levado a assinar esse contrato por ingenuidade ou se se ele conscientemente o assinou. Não posso julgar aqui o que passava na cabeça do Prefeito, naquele instante. Mas, realmente, o Sr. Prefeito, ao assinar esse contrato, ao enviar esse Projeto, ao insistir com esse Projeto, ao pressionar o Vereador para votar pela aprovação desse... Projeto de Lei, S. Exa. está levantando uma dúvida quanto à sua idoneidade, porque provado, comprovado e reprovado está que isso aqui é uma pilantragem da grossa com o dinheiro público. Mas vai haver responsabilidade nesse caso. Vai haver, sim. E eu duvido que o Sr. José Panza Neto, que deve estar nos ouvindo, tenha coragem de fazer pagamento a essa firma, se o Projeto for aprovado nesta Casa, hoje. E... aqueles tiveram a oportunidade de conversar, na cidade, sabem o que a opinião pública está dizendo a respeito desse Projeto. Tenho ouvido coisas estarrecedoras." - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Apenas para lembrar e deixar registrado o valor pleiteado no Projeto: é da ordem de CZ\$ 2.780.000,00". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "O nobre aparteante coloca o valor de CZ\$ 2.780.000,00. Eu vou mais longe. Existem novas cotas que virão, até o final do ano e a Prefeitura está empenhada em pagar 20% da diferença. Então, ainda teremos que pagar à empresa Savanna, pelo o que ela não fez, durante o ano todo. Não é esse dinheiro, portanto. Aí é que a coisa complica, mais ainda. É uma coisa inconcebível. É tentar dizer para nós, daqui da Câmara Municipal: "olha aqui, vocês não entendem nada, aproveitem isso aqui". O que é isso? Nós somos 17 Vereadores. 17 homens com consciência. 17 pessoas



com nobreza de caráter, cuja população espera que nós a salvaguardemos os seus interesses. Para finalizar, eu quero dizer o seguinte: - a empresa Savanna está querendo levar um dinheiro, do qual ela não - fa jus; e é muito dinheiro. Senhores, eu chamo a atenção para uma... coisa muito séria, neste instante, pois, muito mais do que a Savanna, muito mais do que o Sr. Prefeito Municipal, muito mais do que siglas partidárias, estão em jogo duas coisas: a história política de cada um de nós; está em jogo algo muito mais sério que isso, muito acima das individualidades, que é a Câmara Municipal de Garça, como instituição. Então, em nome da Câmara Municipal, em nome da história política de Garça, em nome da instituição, acima de tudo e de todos, nós devemos rejeitar o Projeto. Mas, como sempre disse, eu respeito a decisão do Plenário, cuja decisão, hoje, gostaria que fosse contrária ao Projeto de Lei. E fica aqui a declaração do meu voto, que gostaria que o Sr. Presidente fizesse constar em Ata: o meu voto contrário a esse Projeto de Lei. E pediria, neste mesmo instante, a votação nominal no que se refere a esse Projeto de Lei". - - - - -

Gilberto Garcia, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não venho à tribuna para discutir o Projeto, porque... acho que, por tudo que foi dito, pelos nobres companheiros que me antecederam na discussão desse Projeto, cada um já tem a sua conclusão a respeito da decisão que irá tomar daqui a pouco instante. Ocupo a... tribuna apenas para justificar o sentido da Emenda, que apresentei ao Projeto, que está assim redigida: - - - - -

"-EMENDA ADITIVA- - - - - -

Art. - - - - -

Para o efetivo pagamento dos honorários contratados, fica o Poder Executivo obrigado a fazê-lo somente após a ação judicial transitada em julgado, em favor da respectiva empresa. - - - - -

Garça, 26 de Março de 1990. - - - - -

(a) Gilberto Garcia - Vereador". - - - - -

Portanto, ela, a Emenda, tem por finalidade garantir a lisura do Sr. Prefeito Municipal no que diz respeito à utilização do dinheiro público. E dar condições para que essa empresa, a Savanna, se, realmente, fez o serviço, que venha a juízo e prove que, realmente, executou o serviço". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Então, segundo a Emenda de V. Exa., nós vamos rejeitar o Projeto, para possibilitar que essa empresa ingresse com uma ação e, ganhando-a, possa receber os honorários. Não é isso?". - - - - -

O Vereador Gilberto Garcia, prosseguindo: "Não, nobre... aparteante. Nós aprovaríamos o Projeto, com a Emenda. Só que o pagamento ficaria condicionado a uma ação declaratória judicial". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco: "O que significa isso, essa ação declaratória? Por que isso?". - - - - -

O Vereador Gilberto Garcia: "Porque o diretor da Savanna disse que tem documentos, os quais não poderia fornecer à Câmara. Então, que ele os apresente em juízo". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco: "Então, gostaria de dizer que, segundo entendo, a Savanna é uma empresa bem constituída. Vamos acreditar que seja uma empresa decente. E o que nós questionamos aqui é a constitucionalidade ou não desse Projeto. E, se esse Projeto,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

025

teve alguma influência na decisão tomada pelo IBGE para que o Tribunal de Contas da União pudesse alterar o Fundo de Participação nossa. Então, entendo que a Emenda de V. Exa. não tem sentido algum". - - -

O Vereador Gilberto Garcia, prosseguindo: "Diante disso, solicito aos meus nobres pares que me acompanhem no Projeto e também na Emenda". - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna apenas para comentar a Emenda que está sendo colocada pelo companheiro Gilberto Garcia. Eu vejo, isso aí, como uma maneira de se garantir que a Savanna receba esse dinheiro, porque o que vai ser discutido em juízo é o contrato. Esse contrato está assinado. E, segundo a afirmação de um dos diretores da Savanna, esse é o primeiro serviço, dessa natureza, prestado pela sua empresa. Agora, como é que alguém que representa uma população pode tomar uma atitude dessa, sem o respaldo da Câmara? E, ainda, levanto um outro problema. Na primeira apresentação desse Projeto, a minha primeira atitude foi consultar a Fundação Faria Lima e fui informado que a mesma executa quaisquer serviços de interesse dos Municipais, gratuitamente. Então, como é que se contrata essa empresa Savanna, para executar esse tipo de serviço". - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Acho que essa Emenda do nobre Vereador Gilberto Garcia se constitui numa espécie de limpa-barras, para quem vai votar favoravelmente no Projeto". - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, prosseguindo: "Gostaria concluir, solicitando aos companheiros que rejeitem esse Projeto". - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "V. Exa. apanhou muito bem o sentido da Emenda do nobre Vereador Gilberto Garcia. É uma maneira do pessoal da oposição se sair de fino e entregar muito mais de CZ\$ 2.780.000,00 de mão beijada, para uma empresa que não fez o serviço apregoado". - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, prosseguindo: "Então, eu apelo ao bom senso dos companheiros e também solicito a votação nominal desse Projeto. E que rejeitem esse Projeto de Lei". - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, para a... discussão em torno do Projeto de Lei nº 06/90, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, para o encaminhamento de votação. - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho à tribuna, no encaminhamento de votação, para tecer comentários, principalmente, sobre a Emenda Aditiva do Vereador Gilberto Garcia. Sinto que o nobre colega, que... tem uma formação... jurídica tenha colocado à Casa uma norma, que é tecnicamente imperfeita, juridicamente impossível de constar num Projeto de Lei. Se esse dispositivo de Lei for aprovado e, se esse Projeto se tornado Lei, o Legislativo de Garça estará se expondo ao ridículo, em aprovar uma Lei, que é inexecutável, pois não poderá ser cumprida. Vejam que aqui diz textualmente: "Para o efetivo pagamento dos honorários contratados, fica o poder executivo obrigado a fazê-lo somente após ação judicial transitada em julgado,..." Isso quer dizer que a ação judicial para transitar em julgado é preciso que ela transite em nossa Comarca. E, se a firma entrar com uma ação no mês que vem, daqui



a um ano e meio, ela estará tramitando na Comarca. E, transitar em... julgado, significa que ela já foi apreciada em todas as instâncias. E, se o Juiz, em Garça, decidir contra o Município, haverá um recurso obrigatório do Juiz para o Tribunal. Então, vejam que o prazo mínimo é de dois anos. E o crédito que nós estaremos abrindo terá a vigência até 31 de dezembro de 1990. Daí, eu sustentar que essa Lei é inexistente, tecnicamente imperfeita e um absurdo jurídico. Conclito, então, aos nobres pares para que, rejeitando o Projeto, rejeitem também esta Emenda. Por fim, renovo desta tribuna o Requerimento de votação nominal, para que ninguém fuja da sua responsabilidade". - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Antonio Rodolfo Devito. - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem, requereu a votação nominal o Parecer contrário da Comissão de Finanças. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Antonio Rodolfo Devito, e, ante a manifestação favorável, por unanimidade, disse submeter o Parecer contrário ao Projeto de Lei nº 06/90 da Comissão de Finanças. - - - - -

Em votação nominal, portanto, o Parecer contrário ao Projeto de Lei nº 06/90, da Comissão de Finanças, que leva o número... 22/90. - - - - -

Procedida a votação do Parecer nº 22/90, da Comissão de Finanças, obteve-se o resultado seguinte: - - - - -

a) Votaram pela aprovação do Parecer nº 22/90, da Comissão de Finanças, os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Antonio Alexandre Marques, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Cliveira, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita e Luiz Roberto Lopes de Souza, totalizando 08 (oito) votos; - - - - -

b) Votaram pela rejeição do Parecer nº 22/90, da Comissão de Finanças, os seguintes Vereadores: Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 08 (oito) votos. - - - - -

Em havendo empate na votação nominal do Parecer nº... 22/90, da Comissão de Finanças, coube à Presidência proferir o voto de desempate - voto de "Minerva". - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente, Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, disse ocupar a tribuna, para o encaminhamento de votação. - - - - -

O Sr. Presidente, Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Por todas as atitudes que eu tenho tomado em toda a minha vida, jamais poderia votar... nesse Projeto de Lei. Houve um pedido do Sr. Prefeito Municipal, mas eu não concordo. Não concordo, porque isso vai lesar os cofres públicos. E, se essa firma tiver o direito de receber, que o faça na Justiça. Esta Câmara pediu para que, se fosse justo o pagamento, que o povo de Garça iria dever para essa firma, pois recebeu um benefício, que não sabemos se foi praticado ou não. Esta Casa, como já me foi dito aqui, pelos nobres Vereadores que me antecederam nesta tribuna, tomou nas suas costas. Por todas as atitudes que eu tenho tomado na minha vida, como sempre disse, chamei ajuda da minha mãe e ela, aqui, no... seu silêncio, disse que eu agisse como sempre agi na minha vida. Pode



isso acarretar.....à minha candidatura à Prefeitura Municipal, mas o que eu quero aqui. o que sempre quis é o bem estar daqueles que sempre procurei ajudá-los, sem interesse. O benefício do povo de Garça é muito mais importante do que a minha posição. Esta Casa sae vitoriosa, pois as atitudes aqui são de interesse do povo. E, se essa firma-se ache lesada, embora nada tenha provado nada a respeito do possível trabalho efetuado acerca do assunto ventilado, que entre na Justiça.- E o Sr. Prefeito Municipal - eu tenho certeza - que não agiu de má fé. Ele sempre. Ele sempre procurou o benefício. E sou capaz de por a...- minha mão no fogo, por causa desse homem. Mas, eu não poderia, jamais, tomar uma atitude dessa. Por esta Casa, pelo Sr. Prefeito Municipal, pelo bem da nossa comunidade, voto para que esse Projeto de Lei tenha fim". - - - - -

À vista do acima e retro expostos, o Sr. Presidente de clarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o Parecer nº 22/90, da Comissão de Finanças, ficando, em consequência prejudicados o Projeto de Lei nº 06/90 e a Emenda Aditiva, de autoria do Vereador Gilberto Garcia. - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 046/90 ao de número....- 049/50. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -

1. que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer; - - - - -

2. que, na oportunidade da discussão dos Requerimentos, todos, isto é, de número 046/90 ao de número 049/90, não houve solicitação de palavra qualquer; - - - - -

3. que os Requerimentos de números 045/90, 047/90,.....- 048/90 e 049/90 foram aprovados unanimemente pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça; - - - - -

4. que o Requerimento nº 046/90 foi aprovado por maioria de votos e declarado como tal pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 22/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização legislativa para proceder a alienação de um imóvel, de propriedade do Município, por doação com encargo, ao Governo do Estado. Parece res das Comissões Permanentes.- 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "A mesa informa - que a Comissão de Finanças deu parecer contrário, quanto ao mérito do Projeto de Lei, em questão. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado, pela ordem, pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante à manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 22/90 e seus anexos em discussão global. - - - - -



O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O projeto enviado pelo Executivo a esta Casa trata-se de uma doação de um terreno que abrigaria a Companhia da Polícia Militar. O nosso Parecer - queremos deixar claro aqui - não tem nada contra a construção do prédio para abrigar a Companhia da Polícia Militar. Muito pelo contrário, louvamos o esforço do Poder Executivo para que traga essa Companhia para a nossa cidade. Nós demos um Parecer contrário, sim, levados única e exclusivamente pelo fator localização do terreno, objeto dessa doação. O terreno, em questão, localiza-se ao fundo da EEIG "Profª Lydia Yvone Gomes Marques. Nós entendemos que, com a ocupação desse terreno, prejudicaria um possível aumento da instalação dessa escola, que tudo indica que, futuramente, deverá ser necessário. Esse é o aspecto principal do nosso Parecer ser contrário". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Após a promulgação da Lei Orgânica, o Município deverá estar preocupado com o Ilano Diretor, inclusive com uma Lei de Zoneamento. E, nessa fase, o Sr. Prefeito Municipal, talvez, pudesse adequar a localização desse Posto da Polícia Militar". - - - - -

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, prosseguindo: - Muito obrigado, pelo aparte. Independente da afirmação do nobre Vereador José Alcides Faneco, nós sugerimos, desde já, ao Executivo... que encaminhe a esta Casa um outro Projeto de Lei, determinando um outro local para instalação dessa Companhia da Polícia Militar". - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Temos premiados com a instalação de uma Companhia da Polícia Militar, em Garça. E o Município deu todo respaldo para a instalação dessa Companhia da Polícia Militar. Ao depois, vem o Governo do Estado querendo um terreno para a instalação dessa Companhia da Polícia Militar. Estamos de acordo com isso, pois será... mais um prédio construído em nossa cidade. Vamos, sim, doar outra... área que o Sr. Prefeito Municipal solicitar. Estamos de pleno acordo."

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "É bom a gente lembrar que o próprio efetivo da Polícia Militar, que deveria ter sido aumentado, não foi, até o momento. Isso quer dizer que o Estado exige e exige e não dá nada do que promete". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Exato, nobre apartante. Estão, aí, as escolas do Estado caindo aos pedaços. E tudo o mais. Nós temos aquele prédio da antiga Delegacia de Polícia, que é do Estado, que está deteriorando dia a dia. E o Estado não doa ao Município e nem faz reforma naquele prédio. E entendo que ali seria o local ideal para a instalação dessa Companhia da Polícia Militar, pois já é uma propriedade do Estado". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, aparteando: "Me parece que mais essa construção destinada à Polícia Militar tem algo a ver com a propaganda política, visto que o ex-Secretário da Segurança Pública se coloca como candidato a Governador do Estado de São Paulo e a gente vê por todo o Estado as obras construídas ou executadas no sentido da segurança pública. Só que há inversão no processo, pois, se tudo isso fosse destinado à educação, os marginais não estariam por aí, amanhã". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Concordo, nobre -



aparteante. Nós sempre começamos sempre do lado errado. Claro que há jogada política em tudo isso. Mas aceitamos essa construção, mas que seja em outro local". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Parecer da Comissão de Finanças, de número 21/90, que é de manifestação contrária ao Projeto de Lei nº 22/90, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos. - -

A vista do exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, o Parecer nº 21/90, da Comissão de Finanças, em discussão e votação únicas, ficando, em consequência, prejudicado o Projeto de Lei nº 22/90. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimentos aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupamos a tribuna, nesta Explicação Pessoal, primeira, para parabenizar o Presidente desta Casa, pela sua posição, tomada no Item I da na nossa Pauta, uma vez que já havia decidido, inclusive, a votar favoravelmente ao Parecer e fui abordado pelo Vereador Gilberto Garcia, que me pediu que votasse contrário ao Parecer, para que nós tivéssemos a oportunidade de saber a posição de V. Exa. E, caso V. Exa. tivesse sido contrário ao Parecer, esse Projeto esse Projeto seria votado e depois a Emenda. E, nessa oportunidade, eu não deixaria, de forma alguma, esse Projeto passar e votaria contrário. Mas, mesmo assim, gostaria de parabenizar V. Exa. por essa atitude. Nós investimos e deu certo. V. Exa. se posicionou corretamente. E, em segundo lugar, eu gostaria de comentar um fato lamentável que se deu na Casa, esta noite. Eu havia ocupado a tribuna, no Grande Expediente, para comentar o Projeto da Lei Orgânica Municipal, elaborado por esta Casa, que tem seus defeitos e esta Casa tem que admitir isso. Existem defeitos gravíssimos na publicação. E isso era um trabalho que deveria ser apresentado antes da revisão. Infelizmente, foi publicado e distribuído para todo o Município e constam nomes dos Vereadores nesse trabalho, com erros dessa natureza. Depois disso, o Vereador Luiz Kunita ocupa a tribuna e criticou não só a minha pessoa como a Comissão Temática, da qual faço parte, dizendo que essa Comissão é que fez atrasar a elaboração do Projeto. Uma inverdade! Existe um Regimento, que procuramos cumprir. Tivemos reuniões nesta Casa, com os Vereadores Diogo Sebastião de Oliveira e Olívio Turatto. E procuramos fazer o trabalho da melhor forma possível. Consultamos a Casa de Leis de Bauru. Consultamos a Casa de Leis de Iins. Consultamos a Casa de Leis de..." - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem: "Gostari que o Vereador, que ocupa a tribuna, se atenha ao Regimento Interno, não citando nomes de Vereadores". - - - - -

O Sr. Presidente: "O nobre Vereador, que ocupa a tribuna, pode continuar pelo Regimento Interno". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Obrigado, Sr. Presidente. O Vereador quer se esconder. Não quer que seu nome apareça. É um Vereador que se portou de uma forma, que eu... chamaria de covarde, nesta noite, me negando um aparte. É uma covardia que não faz jus à prática parlamentar. Pois bem, esse Vereador..."



Câmara Municipal de Garça 030

Estado de São Paulo

está trazendo à Sessão rusgas anteriores, quando nós criticamos o seu posicionamento na defesa de um Projeto de Lei, que é dele, e que foi, de uma certa forma um erro desta Casa ao aprovar aquele... Projeto, que multa as pessoas por estacionarem carros e veículos..."

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem: "Gostaria que V. Exa. fizesse cumprir o Regimento Interno, Sr. Presidente! O Vereador está totalmente fugindo do T^ogimento Interno". - - - - -

O Sr. Presidente: "O Regimento Interno é bastante claro. É o que se passou na Sessão. E esse ato se passou na Sessão". - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Nós devemos recordar o que se passou na Sessão, conforme o Regimen^{to} Interno. E é isso que nós estamos fazendo. Esse Vereador, após aprovada a Lei que multava cidadãos garcenses, estacionou sua motocicleta na porta da Câmara Municipal. Eu trouxe esse fato à Casa e... ele traz, então, essas rusgas anteriores. Pois bem, os erros que enumeramos na Lei Orgânica dos Municípios estão exatamente na Seção do Poder Legislativo. Sessão essa da qual era da competência do Vereador Luiz Kunita, que é o relator. E eu fui vítima de uma indelizada de V. Exa., Vereador Luiz Kunita". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Depois do discurso inflamado do nobre Vereador, que me antecedeu, venho à esta tribuna dizer que, após os trabalhos desenvolvidos por esta Casa, ao longo desses dois meses, conquistamos, com certeza, o respeito do Sr. Prefeito Municipal e da população de Garça, apesar da pouca divulgação do que fizemos até agora. De minha parte, acho que, se a falha existe na Lei Orgânica, ela deve ser debitada a toda a Casa, porque nós tivemos uma série de dificuldades, principalmente, porque a Câmara de Garça - acho que do Estado de São Paulo todo - é que tem o menor número de funcionários e sobrecarrega o Diretor Legislativo, que não pode fazer todo o trabalho de tramitação normal do Projeto e, ainda, ficar com o trabalho de assessorar a Lei Orgânica numa oportunidade em que todos devem enfrentar dificuldades de toda a ordem, e, principalmente, o Plano Econômico, que vem transtornando, para que redundem em benefício amanhã, mas que, no momento, nós está impedindo exercer o trabalho, agora, já no âmbito da Comissão de Sistematização. Esse, entretanto, não deve ser obstáculo. Eu acho que nós devemos, nesses próximos dias, nos desdobrar, para que as imperfeições, que são citações de artigos, de colocações e que não inviabilizam tecnicamente a Lei Orgânica, porque, se de um lado existe a impecção de uma das Comissões Temáticas, por outro, a outra que se estendeu demais e, ao cortar, deixou de abordar temas importantes, como na Seção que trata da Saúde, que destinou apenas um artigo para tratar de um assunto de magna importância para a população de Garça e que, tenho certeza, merecerá da parte de órgãos encarregados atenção devida a esse fato. E já tive notícia que a Associação Paulista de Medicina, através da Subseção de Garça, está apresentando uma Emenda a essa Seção. Concito a cada um dos colegas para que, nos próximos 48 horas, apresentem à Comissão de Sistematização as Emendas, que deverão tornar mais lúcidos o Projeto". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal, pela ordem: "Apenas para esclarecer, Sr. Presidente: as Emendas serão apresentadas...."



Câmara Municipal de Garça

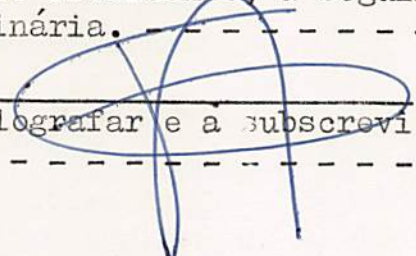
Estado de São Paulo

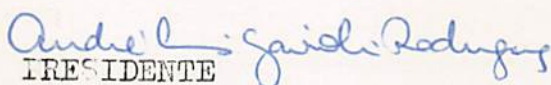
031

à Diretoria Legislativa da Casa o que as encaminhará às Comissões -
Temáticas, segundo o Regimento. E, depois de dois dias, as Comissões
Temáticas é que passarão à Comissão de Sistematização os seus tex -
tos". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo:-
"Não quero subverter a ordem do Regimento Interno. Só que as Emen -
das Populares virão à Comissão de Sistematização diretamente. É so -
bre isso que estou me referindo. Não estou querendo atrapalhar o...
trabalho do nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. E até ago -
ra procurei respeitar o trabalho de S. Exa. Só que, me desculpe,...
ele foi longo demais e atrapalhou, porque era praticamente uma Lei -
Orgânica. E não era possível colocar tudo aquilo na Lei Orgânica, -
porque aquela Comissão Temática tinha mais artigos do que a Lei Or -
nica. Agora, a Comissão de Sistematização vai realizar o seu traba -
lho, a partir de agora. É isso que estava dizendo. E repito: cada -
um de nós, deve procurar, nos próximos 48 horas, fazer as suas Emen -
das, seja no âmbito das Comissões e, principalmente, tornar viável -
esse trabalho; e não deixar isso para depois, para não se lamentar,
alegando que a Secretaria da Casa deixou de receber Emendas". - - -

Naão tendo havido mais oradores inscritos em Explica -
ção Pessoal, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a pre -
sente Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, , Secretário, lavrei a presen -
te Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Pre -
sidente. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO